CÂMARA DE VEREADORES
Itagibá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS.: 001 A 005/2025, TODAS DATADAS DE 11 DE MARÇO DE 2025 E DE AUTORIA DOS EDIS: 001 E 002 – ALEANDRO SANTOS DA SILVA; 003 – VALMIR DOS SANTOS RODIGUES; 004 – MANOEL RODRIGUES GOUVEIA E 005 - SAULO MARCELO MIRANDA).

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de acordo encaminhamento da Mesa Diretora 11/03/25, após reunião deliberativa nesta data de hoje, resolve emitir o seguinte parecer face as matérias em análise:

- ***Opinar pela legalidade e constitucionalidade.***

No demais, quanto ao mérito, compreendemos respeitar a deliberação do plenário. É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá (BA), em 18 de março de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO
Presidente

JAILTON ANDRADE SOUZA
Relator

LEANDRO JESUS DA SILVA
Secretário